

**ATA 04/2017 DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**

Às nove horas e quarenta e sete (09h47min) minutos do dia dezoito (19) de abril de 2017 no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colatina, com sede na Rua Adamastor Salvador Nº 421, Centro, Colatina/ES, reuniu-se os Prefeitos e respectivos secretários consorciados e Diretores das Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S/A – CEASA/ES e demais convidados, tendo a reunião o objetivo de deliberarem sob a pauta constante na ordem do dia. O Presidente do Consórcio, Sr. Gilson Antônio de Sales Amaro, saúda a todos os presentes e ressalta a importância do sistema de consórcio para o fortalecimento das atividades econômicas dos municípios, o Diretor presidente da CEASA/ES Sr. José Carlos Buffon, parabenizou todos os prefeitos pela iniciativa de participarem de forma conjunta do consórcio, e ressaltou a importância da criatividade voltada para o remanejamento dos orçamentos públicos e os benefícios que eles trazem para o município. Também ressaltou que por meio do rateio entre os entes consorciados, há uma divisão dos custos **Item 01: Apreciação da prestação de contas ao exercício de dois mil e dezesseis (2016) e balanço anual:** O Senhor Nildemar Antônio Botti, Contador do Consórcio, solicitou a Srª Lucinéia da Costa Paz Lima a leitura do Parecer do conselho fiscal que se reuniu em dia anterior à data da assembleia, que recomendou aprovação das contas do COINTER. O Sr Mauro Estevam, informou que as despesas supracitadas, são de gastos com a manutenção do consórcio, já que grande parte do pagamento com despesa de pessoal são advindos da Ceasa/ES, sem mais questionamentos as contas foram aprovadas por todos. **Item 02: Apreciação da prestação de contas das ações desenvolvidas e metas alcançadas no ano de dois mil e dezesseis (2016):** Nessa etapa, a Srª Lucinéia ressaltou o investimento que o COINTER teve no ano anterior com a conclusão das obras a adequação das normas do corpo de bombeiros, e a contratação do Srº Cássio Ranielli Costa como orientador de mercado do Cointer, para atendimento aos produtores, a instalação dos hidrômetros individuais, também foi ressaltado a locação de um automóvel para atendimento a administração do consorcio. **Item 03: Apreciação do Ofício da CEASA/ES da retirada do apoio financeiro para a manutenção e funcionamento da Ceasa Noroeste OFICIO/PRESI/CEASA/Nº14/2017.** O Diretor Presidente da CEASA/ES, ressaltou o estudo realizado para que a CEASA/ES conseguisse a



# ceasa Noroeste

**COINTER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**

autonomia financeira e as mudanças que foram necessárias para essa conquista, e a necessidade das Unidades Regionais se tornarem auto-suficientes, garantindo maior segurança a elas. **Os Itens 04: proposta de credenciamento do produtor e veículos de municípios consorciados que utilizam as dependências da Ceasa Noroeste e respectivos valores a serem pagos. 05: Proposta de credenciamento dos produtores dos produtos e veículos de municípios não consorciados que utilizam as dependências da Ceasa Noroeste e respectivos valores pagos e 06: Proposta de critérios para a utilização das dependências da Ceasa Noroeste, pelos produtores e veículos não credenciados, de municípios consorciados e não consorciados e respectivos valores a serem pagos.** Foram discutidos em conjunto em sugestão do Srº Mauro Estevam, onde é necessário, adquirir uma estrutura e recrutamento de pessoal, para a implantação da Portaria, e como essa implantação seria um custo superior para o consórcio, já que o movimento desta unidade não geraria uma movimentação financeira para o gasto com o profissional designado a portaria, e com a possibilidade da cobrança dos municípios não consorciados, ficaria equiparado com os valores cobrados pelas outras unidades da Ceasa. Em especial com atenção aos valores cobrados pela Unidade Sul, que mantém uma situação semelhante com a unidade noroeste. **Item 07: Relatório da celebração do Contrato de Rateio 2017 com os entes consorciados:** o presidente do consórcio pediu uma maior celeridade para os municípios que ainda não efetuaram o contrato de rateio no exercício de dois mil e dezessete (2017) pela importância da contribuição mensal do município para o consórcio. **Item 08: Proposta de cobrança do rateio mensal das despesas relativas à utilização das áreas comuns da Ceasa Noroeste, e seus serviços como limpeza, vigilância, conservação, investimento, seguros, IPTU, consumo de energia elétrica, água entre outros, (Alínea "G" §1º do art. 7º do Regulamento de Mercado).** Foi colocado que é de suma importância que seja instaurado o rateio das despesas comuns, já que ao serem executados abrangem todos os locatários sem distinção, dessa forma sendo que todos seriam responsáveis pelo pagamento dessas despesas, em detrimento dessas despesas, Buffon, destacou que a cobrança na CEASA/ES é calculado com base na metragem de cada Boxe, e em razão disso, haveria uma distinção do valor entra cada concessionário. **Item 09: Reajuste dos valores de locação dos boxes na Ceasa Noroeste:** Foi decidido que o reajuste é algo a ser decidido em momento posterior, já que é necessária a abertura de um diálogo com os locatários antes da decisão de valores concretos. **Item 10: Outros assuntos:** Foi aberta a discussão para a contratação de um profissional pelo consórcio com o objetivo de visitar cada município.

Rodovia Cônego João Guilherme, s/n, Bairro Santa Helena, Colatina – ES – CEP 29.705-720  
Tel. (27) 3721-5518 - E-mail [cointer.ceasa@colatina.es.gov.br](mailto:cointer.ceasa@colatina.es.gov.br)



# ceasa **Noroeste**

**COINTER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**

para divulgação da Ceasa Noroeste, também, foi discutida a implantação do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte – SUSAF junto ao COINTER onde o município interessado pagaria um rateio para o suporte do mesmo, diminuindo os gastos com folha de pagamento e garantindo uma maior abrangência para as atividades do consórcio. Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião às onze horas e treze minutos (11h13min), e eu Lucinéia da Costa Paz Lima, secretária designada para a reunião, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada por todos vai assinada por eu, pelo Srº Ricardo Luiz Pretti Gerente do Projeto Ceasa Noroeste e pelo Senhor Gilson Antônio de Sales Amaro, presidente do COINTER tendo os demais presentes assinado a lista de presença. :



\_\_\_\_\_  
Lucinéia da Costa Paz Lima

Secretária Ad Hoc



\_\_\_\_\_  
Ricardo Luiz Pretti

Gerente do Projeto Ceasa Noroeste



\_\_\_\_\_  
Gilson Antonio de Sales Amaro

Presidente

# ceasa Noroeste

COINTER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

## LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Assembleia Geral do Consorcio Publico Intermunicipal Para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER	Data: 19/04/2017
Local: Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colatina/ES	HORA: 09:00

PARTICIPANTES	Município	Assinatura
1. Aláudio ROEPRE	SANTA ANA	[Assinatura]
2. Luciano Alves do Siqueira	SÃO MATEUS	[Assinatura]
3. JOSÉ CARLOS PRAFA	PANOPOLIS	[Assinatura]
4. Franco Peres	LINHARES	[Assinatura]
5. Daniel Pereira de Araújo	Colatina	[Assinatura]
6. Larissa de Souza SILVA	COLATINA	[Assinatura]
7. Paulo A.C. da Trindade	Colatina	[Assinatura]
8. Manoel Esteves	Colatina	[Assinatura]
9. Antônio Ribeiro	Colatina	[Assinatura]
10. Lúcia Oliveira Gonçalves	Panópolis	[Assinatura]
11. EZEQUIEL GONCALVES KIEL DE OLIVEIRA / CEASA CARMOISIA		[Assinatura]
12. JOSE CARLOS BUFFON	CEASA	[Assinatura]
13. LUIZ CARLOS F. ROCHA	CEASA	[Assinatura]
14. Jovanna Pomar	Colatina	[Assinatura]
15. SOFIA LUIZ BEZERRA	ITAGUACU	[Assinatura]
16. EDUARDO NOBRE	Colatina	[Assinatura]
17. VILDEMAR J. ESTRELA	COLATINA	[Assinatura]
18. Jorge F. T. Medeiros	Colatina	[Assinatura]
19. Anderson Ribeiro de Souza	Santa Teresa	[Assinatura]
20. Ricardo Luiz Pratti	Colatina	[Assinatura]
21. JILSON AMARAL	SANTA TERESA	[Assinatura]
22. Jucimaria Costa Lima	Colatina	[Assinatura]
23. Paulo Alton Bandeira	Colatina	[Assinatura]
24.		
25.		